

Bruxelas, 7 de junho de 2021 (OR. en)

9558/21

Dossiê interinstitucional: 2021/0051 (CNS)

> **VOTE 53 INF 175 PUBLIC 59**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Decisão do Conselho relativa ao imposto "octroi de mer" nas regiões ultraperiféricas francesas e que altera a Decisão n.º 940/2014/UE
- Adoção do ato legislativo
- 3799.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Justiça e Assuntos Internos) Luxemburgo, 7 e 8 de junho de 2021

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

7922/21 + COR 1aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 02.6.2021

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho: Transparência e acesso aos documentos

9558/21 ml COMM.2.C



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3799

Configuration: Justice and Home Affairs

Item: 2021/0051(CNS) (Document: 7922/21 + COR 1)

Voting Rule: qualified majority

Subject: Council Decision concerning the dock dues scheme in the French outermost regions and amending

Decision No 940/2014/EU

Vote	Members	Population (%)
① Yes	27	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58	1	LIETUVA	0,62	①
БЪЛГАРИЯ	1,55	1	LUXEMBOURG	0,14	①
CESKÁ REPUBLIKA	2,35	1	MAGYARORSZÁG	2,18	①
DANMARK	1,30	•	* MALTA	0,11	\odot
DEUTSCHLAND	18,54	①	NEDERLAND	3,91	①
EESTI	0,30	1	ÖSTERREICH	1,98	①
ÉIRE/IRELAND	1,11	•	POLSKA	8,47	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,39	•	PORTUGAL	2,30	\odot
ESPAÑA	10,56	①	ROMÂNIA	4,31	①
FRANCE	14,97	•	SLOVENIJA	0,47	①
THE HRVATSKA	0,91	•	SLOVENSKO	1,22	①
■ ITALIA	13,58	•	SUOMVFINLAND	1,23	\odot
€ ΚΎΠΡΟΣ	0,20	①	SVERIGE	2,30	①
LATVIJA	0,43	1			(X)

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote